

2º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 49/18

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, no uso da delegação de competência prevista na Portaria UNIFEBE nº 01/14, de 03/02/14, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE nº 49/18, de 16/10/18, referente a **Seleção UNIFEBE - Histórico Escolar, para os Cursos em Educação a Distância (EaD)**, para ingresso em 2019:

1. O item 4. passa a vigorar com a seguinte redação:

4. DA CLASSIFICAÇÃO: o preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos, observado o Histórico Escolar.

2. O item 5. passa a vigorar com a seguinte redação:

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a lista com a ordem de classificação dos inscritos do 1º Trimestre Letivo será publicada no dia 31 de janeiro de 2019, do 2º Trimestre Letivo será publicada no dia 17 de abril de 2019, do 3º Trimestre Letivo será publicada no dia 12 de julho de 2019 e do 4º Trimestre Letivo será publicada no dia 27 de setembro de 2019, a partir das 18h, na *home page* da www.unifebe.edu.br.

3. O item 7. passa a vigorar com a seguinte redação:

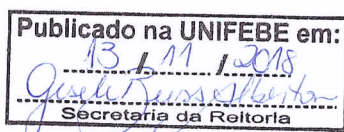
7. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos será *on line*, mediante envio de e-mail pela Instituição para efetivação.

4. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 49/18, de 16/10/18, permanecem inalteradas.

5. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2018.

6. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213 e 3211-7214, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 13 de novembro de 2018.



Alessandro Fazzino
Vice-Reitor